



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
09/12/2013

DECRETO Nº 2363 /2013  
De 09 de dezembro de 2013.

Estabelece Recesso Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais, visando conter despesas no final do exercício,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso municipal a partir do dia 20 de dezembro de 2013 até o dia 06 de janeiro de 2014 na Secretaria de Saúde e demais secretarias até o dia 12/01/2014.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, departamento de tributação, contabilidade, coleta de lixo e o posto fiscal continuarão com funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal